



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

18ª LEGISLATURA. ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO. DIA 09 DE JULHO DE 2018. Presidente: Jota Luiz. Secretários: Danyllo Leite e Margarida de Renato. Vereadores presentes: Cacau, Zé Neto Augusto, Josimar de Maristela, Messias Pedrinha e Renato Rodrigues. Vereadores ausentes: Cipó, Cleiton de Xôxo e Laura de Zé Vicente. Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou esta a sua 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do ano. Constatada a presença de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declarou aberta a Sessão, determinando ao Secretário proceder a CHAMADA, que foi respondida por todas as Senhoras Vereadoras e por todos os Senhores Vereadores com assento na Casa e presentes à Sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente esclareceu a finalidade desta Sessão, salientando que nenhum assunto estranho ao da convocação poderá ser tratado, de acordo com o que preceitua o Artigo 73 do Regimento Interno desta Câmara. Em seguida, passou ao EXPEDIENETE da Sessão, determinando ao Secretário proceder a leitura do Projeto de Lei nº 009/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do Orçamento para o exercício financeiro de 2019. Não havendo Oradores, o Senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA, colocando o Projeto de Lei nº 009/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, em votação, o qual fora aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ENCERROU A SESSÃO. E, para constar, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores com assento na Casa e que desejarem assiná-la. Câmara Municipal de Piranhas, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.